

EDITAL ESPECÍFICO 001.55/2021 – MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CÓDIGO 1137)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Política Internacional
- 2.2. Vagas: 15 vagas, com a seguinte distribuição
 - 2.2.1. Linha 1 - Instituições e Desenvolvimento: 5 vagas
 - 2.2.2. Linha 2 - Política e Sociedade Internacional: 5 vagas
 - 2.2.3. Linha 3 - Segurança, Estratégia e Defesa: 5 vagas
- 2.3. Candidatos: diplomado em curso superior

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. Documento de identificação com foto: RG, CNH ou Passaporte;
- 3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;
- 3.4. Currículo completo, modelo Lattes/CNPq, documentado (com comprovantes digitalizados e organizadas na ordem da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, ANEXO 1);
- 3.5. Pré-projeto de Pesquisa de até 5 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:
 - 3.5.1. Título;
 - 3.5.2. Tema e Delimitação do Tema;
 - 3.5.3. Linha de Pesquisa Pretendida;
 - 3.5.4. Problema de Pesquisa e Hipótese (s);
 - 3.5.5. Objetivos (Geral e Específicos);
 - 3.5.6. Justificativa;
 - 3.5.7. Revisão da Produção Científica sobre o tema;
 - 3.5.8. Metodologia;
 - 3.5.9. Bibliografia.
- 3.6. Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO 1) devidamente Preenchida e Assinada. A produção referente aos grupos 2 e 3 deve estar compreendida no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante do Qualis mais recente do periódico na área de Ciência Política e Relações Internacionais;
- 3.7. O não envio da documentação conforme as orientações para envio de documentação online, disponibilizado pela PRPGP no endereço eletrônico

(<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2020/07/Orienta%C3%A7%C3%B5es-inscri%C3%A7%C3%A3o-envio-arquivos-online.pdf>) resultará na desclassificação do candidato.

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgri ou por e-mail ppgri.ufsm@gmail.com ou ppgri@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será composta de duas fases, a primeira eliminatória será composta pela Prova Escrita de Conhecimento e pela avaliação do Pré-projeto de pesquisa, a segunda será composta pela Entrevista e pela avaliação do Currículo.

4.1.1. Prova escrita de Conhecimento (Peso 3,0).

4.1.1.1. Prova escrita de conhecimento, com consulta, de caráter eliminatório, será realizada remotamente, via Google Meet, no dia 28 de janeiro de 2021, com início às 9h00min e término às 12h00min, em sala virtual a ser informada aos candidatos com inscrições homologadas até 17:00 do dia 29 de janeiro de 2021.

4.1.1.2. O candidato deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 minutos do início da prova, e manter a câmera aberta durante toda a prova.

4.1.1.3. Deverá antes do início da prova apresentar documento com foto para conferência da comissão de seleção.

4.1.1.4. Os candidatos deverão ingressar no Google Forms, que será informado na mesma data e horário do envio da sala virtual, para preenchimento online em simultâneo da resposta da prova escrita de conhecimento.

4.1.1.5. Durante a realização da prova escrita de conhecimento a presença na sala deverá ser contínua, ausências por falhas na internet e demais interrupções serão avaliadas pela comissão de seleção, podendo resultar em desclassificação do candidato.

4.1.1.6. A bibliografia de referência da prova escrita de conhecimento consta das seguintes obras:

-LAKE, David A. Theory is dead, long live theory: The end of the Great Debates and the rise of eclecticism in International Relations. *European Journal of International Relations*, v. 19, n. 3, p. 567-587, 2013.

-LAPID, Yosef. The third debate: On the prospects of international theory in a post-positivist era. *International studies quarterly*, v. 33, n. 3, p. 235-254, 1989.

-WALT, Stephen M. International relations: one world, many theories. *Foreign policy*, p. 29-46, 1998.

4.1.1.7. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

4.1.1.7.1. Domínio da bibliografia indicada (3,0),

4.1.1.7.2. Foco na questão proposta (2,0),

4.1.1.7.3. Capacidade de articulação dos referenciais teóricos e empíricos (3,0),

4.1.1.7.4. Coerência argumentativa (1,0),

4.1.1.7.5. Clareza e coesão textual (1,0).

4.1.1.8. A nota mínima nesta etapa será sete (7,0).

4.1.1.9. Os resultados desta etapa serão divulgados no site do programa (www.ufsm.br/ppgri) até às 17:00 do dia 29 de janeiro de 2021.

4.1.2. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 2,0)

4.1.2.1. Os projetos serão eliminatórios e avaliados de acordo com os critérios:

4.1.2.2. Adequação à área de concentração e pertinência aos projetos da linha de pesquisa pretendida no programa (5,0 pontos).

4.1.2.3. Consistência e coerência do projeto de pesquisa (5,0 pontos).

4.1.2.4. A nota mínima nesta etapa será sete (7,0).

4.1.2.5. Os resultados desta etapa serão divulgados no site do programa (www.ufsm.br/ppgri) até às 17:00 do dia 29 de janeiro de 2021.

4.1.3. Análise do Currículo (Peso 2,0)

- 4.1.3.1. Análise do Currículo (peso 2,0), versão digital, no formato Lattes completo, com comprovantes digitalizados na ordem da Ficha de Avaliação explicitada no ANEXO 1.
- 4.1.3.2. A média obtida pelo candidato será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior média, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos da linha. Para os demais candidatos da área aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota da Ficha de Avaliação.
- 4.1.3.3. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.
- 4.1.4. Entrevista (peso 3,0).
 - 4.1.4.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2021 às 18:00, no site do programa www.ufsm.br/ppgri e encaminhado por e-mail aos candidatos.
 - 4.1.4.2. As entrevistas serão gravadas.
 - 4.1.4.3. As entrevistas com os candidatos selecionados serão realizadas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2021, em sala virtual, via Google Meet, previamente informada no cronograma de entrevistas, com o devido código de acesso, dia e horário e de acordo com os critérios de avaliação:
 - 4.1.4.4. Demonstração de domínio sobre a proposta de pesquisa, a sua adequação à linha de pesquisa pretendida e domínio de conhecimentos na área (6,0 pontos),
 - 4.1.4.5. Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (4,0 pontos).
- 4.1.5. O prazo para pedido de reconsideração das notas na fase eliminatória é até às 17:00 do dia 01 de fevereiro de 2021. O julgamento dos pedidos será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2021 até às 17:00.
- 4.1.6. A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada no dia 04 de fevereiro de 2021, até às 12:00, no site do Programa: www.ufsm.br/ppgri.
- 4.1.7. O prazo para pedido de reconsideração desta seleção será até às 12:00 do dia 05 de fevereiro de 2021. O julgamento será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2021. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para um dos seguintes endereços eletrônicos: ppgri.ufsm@gmail.com ou ppgri@ufsm.br

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete.
- 5.2. Em caso de empate na nota final do candidato será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa como critério de desempate.
- 5.3. A Comissão de Seleção tem plena autonomia para deliberar sobre a possibilidade de realizar remanejamento de vagas entre as Linhas de acordo com a demanda e classificação geral dos candidatos.
- 5.4. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador definitivo.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgri.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital 01/2021/PRPGP.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Júlio César Cossio Rodriguez
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A ficha de avaliação deve estar encadernada com os documentos comprobatórios ordenados rigorosamente na sequência da referida ficha e numerados (número do item a que corresponde)

Nome do candidato:

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0)

Nº	Item	Quant. máxima	Pontuação unitária	Pont. solicitada	Pont. outorgada (não preencher)
1.1	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5		
1.2	Graduação na área	1	4,0		
1.3	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5		
1.4	Graduação em área afim	1	2,0		
TOTAL					

GRUPO 2 – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0)

Nº	Item	Quant. máxima	Pontuação unitária	Pont. solicitada	Pont. outorgada (não preencher)
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	2	8,0		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2.	2	6,0		
2.3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2	5,0		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	2	5,0		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2.	2	4,5		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3.	2	4,0		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4.	2	3,5		

2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5.	2	3,0		
2.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	2	2,5		
2.10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	2	2,0		
2.11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	2	2,0		
2.12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	5	1,5		
2.13	Material didático com ficha catalográfica	5	1,5		
2.14	Apresentação de palestra, minicurso ou oficina	5	1,0		
2.15	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	1,0		
2.16	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,7		
2.17	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,5		
2.18	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	7	0,5		
2.19	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	5	0,5		
TOTAL					

Obs.: Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Ciência Política e Relações Internacionais mais recente.

GRUPO 3 – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0)

N°	Item	Quant. máxima	Pontuação unitária	Pont. solicitada	Pont. outorgada (não preencher)
3.1	Participação em projeto de pesquisa (por semestre)	5	2,0		
3.2	Participação em projeto de extensão (por semestre)	5	2,0		
3.3	Docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	5	2,0		

3.4	Monitoria de disciplina (por semestre letivo)	5	1,0		
3.5	Tutoria EaD (por semestre letivo)	5	1,0		
3.6	Docência em cursos livres (por semestre)	5	0,5		
3.7	Produções técnicas comprovadas (ex. tradução, revisão)	5	0,5		
3.8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	5	0,5		
3.9	Parecer ad hoc (por parecer)	5	0,5		
3.10	Participação em comissões e colegiados	5	0,4		
3.11	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	5	0,3		
3.12	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	5	0,3		
3.13	Membro de Corpo Editorial de periódico	5	0,3		
3.14	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	10	0,1		
TOTAL					

Assinatura do candidato:
